



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 012/2022

JOSÉ MARTINS FILHO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Projeto de lei para permitir no âmbito da Zona Urbana do Município de Muqui, a criação de somente 03(três) exemplares de galinhas.

JUSTIFICATIVA:

Muqui tem estendido seu perímetro urbano. De sorte que hoje já se estende por áreas até então não alcançadas.

Com isso, o que era permitido, em muitos casos, deve hoje estar sob um crivo de análise visto que as consequências já alcançam ou recaem sobre um número maior de habitantes.

A criação desordenada de galinhas, traz uma série de doenças e consequências cuja análise se impõe de imediato.

É por esse motivo que merece o código de postura municipal um capítulo a parte, pelas consequências que o abuso pode trazer.

É por esse motivo que apresenta essa Indicação, esperando a aprovação dos nobres pares .

É como requer e INDICA.

Muqui/ES, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARTINS FILHO (ZINHO)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 16/02/22

Diretor Geral